

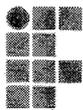
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4500 – e-mail: gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE CAMPUS DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS,
REALIZADA EM 01.12.2016.**

1 Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às quatorze horas e dez
2 minutos, no minianfiteatro do Bloco C do Prédio II, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de
3 *Campus* do *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de
4 Minas Gerais, sob presidência do Diretor-Geral do *Campus* São João del-Rei, Prof. Alexandre Lana Ziviani.
5 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: o Diretor de Ensino, Prof. Carlos Augusto Braga Tavares; a
6 Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.^a Teresinha Moreira de Magalhães; a substituta da
7 Diretora de Extensão, Prof.^a Rosana Machado de Souza; o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Prof.
8 Alex Mourão Terzi; o Diretor de Administração e Planejamento, Eduardo Caliani Júnior; a representante dos
9 servidores docentes eleita pelos pares, Prof.^a Rúbia Mara Ribeiro; a representante dos Chefes de Núcleos
10 Acadêmicos, Prof.^a Isabella Cristina Moraes Campos; a suplente do representante docente no Conselho
11 Superior, Prof.^a Janaína de Assis Rufino; a suplente da representante dos servidores técnico-administrativos
12 no Conselho Superior, Rosilane Meneses Folgado; o representante dos servidores docentes no Conselho de
13 Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof. José Saraiva Cruz; o representante dos servidores técnico-administrativos
14 no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Diogo Pereira Matos; a representante dos Coordenadores de
15 Cursos Superiores, Prof.^a Ozana Aparecida do Sacramento; o representante dos Coordenadores de Cursos
16 Técnicos, Prof. José Félix Hernandez Martin; e a suplente do representante dos discentes de Cursos
17 Superiores, Jéssica Mercês Silva. A Prof.^a Viviane Vasques da Silva Guillarduci participou da reunião
18 enquanto representante do Comando de Greve do *Campus* São João del-Rei. Tal reunião extraordinária foi
19 convocada pelo Diretor-Geral e Presidente do Conselho de *Campus*, Prof. Alexandre Lana Ziviani, para
20 discussão da seguinte pauta única: manutenção ou suspensão do Calendário Acadêmico 2016 diante da
21 deflagração de greve pelos servidores do *Campus* São João del-Rei, a partir do dia vinte e três de novembro
22 de dois mil e dezesseis, e observação do quadro de greve. Havendo *quorum*, o presidente deu início à reunião
23 informando à plenária que recebeu solicitação do Comando de Greve para participação de um representante
24 do referido Comando na reunião do Conselho de *Campus*. A plenária aprovou, por unanimidade, a
25 participação da Prof.^a Viviane Vasques da Silva Guillarduci, membro do Comando de Greve, na reunião do
26 Conselho. Antes de iniciar a discussão da pauta, o presidente do Conselho fez informes à plenária: informou
27 que o ano de dois mil e dezesseis teve início com situação orçamentária complicada; que os recursos de
28 investimento estavam contingenciados; que, ao longo do ano, o governo foi liberando recursos
29 paulatinamente, inclusive um aporte orçamentário anunciado recentemente pelo Ministério da Educação; que
30 a liberação do orçamento mais aporte permitiram regularização de pendências com a Reitoria e aquisição de
31 equipamentos e mobiliário para o Prédio II, no total de cerca de setecentos e vinte e três mil reais. O
32 presidente agradeceu a todos os envolvidos pelo trabalho realizado e informou que será possível entregar, ao
33 final de sua gestão, em maio de dois mil e dezessete, mesmo em meio às adversidades políticas e econômicas
34 que o país atravessa, estrutura do Prédio II cem por cento mobiliada. Continuando a reunião, o presidente
35 deu início à discussão da **PAUTA ÚNICA** fazendo alguns esclarecimentos: com relação à greve de
36 servidores docentes e técnico-administrativos deflagrada no âmbito do *Campus* São João del-Rei a partir de

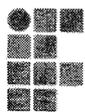
Regularização
Eduardo Caliani
Prof. Alex Mourão Terzi
Rosilane Meneses Folgado
Diogo Pereira Matos
Prof. José Félix Hernandez Martin
Jéssica Mercês Silva
Prof. Alexandre Lana Ziviani



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4500 – e-mail: gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br

37 vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, por tempo indeterminado, afirmou que, apesar de já ter
38 havido movimentos grevistas no *campus*, com adesão de números reduzidos de servidores, trata-se de uma
39 situação muito nova para o *campus*; que, dessa vez, houve grande mobilização e adesão por parte dos
40 servidores; que é a primeira vez que há adesão de docentes, especificamente, com consequente paralisação
41 das aulas; que o movimento é legítimo. Diante das situações que se observam em âmbito nacional e em
42 convergência com a pauta do movimento grevista, o presidente propôs que a plenária aprovasse moção do
43 Conselho de *Campus* contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 55/2016, que tramita no Senado
44 Federal, e demais medidas arbitrarias que afetarão diretamente a Rede Federal de Educação Profissional,
45 Científica e Tecnológica. Prosseguiu-se com discussão a respeito dos possíveis impactos da aprovação da
46 Proposta de Emenda Constitucional nº 55/2016 sobre diversos setores da sociedade, principalmente Saúde e
47 Educação. O presidente passou a justificar os motivos pelos quais a presente reunião foi convocada: afirmou
48 que os servidores do *Campus* São João del-Rei são amparados pelo Sindicato Nacional dos Servidores
49 Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), que representa servidores docentes e
50 técnico-administrativos, diferentemente do que ocorre nas Universidades, cujos servidores são amparados
51 por sindicatos de representação específica de cada categoria por meio do Sindicato Nacional dos Docentes
52 das Instituições de Ensino Superior (ANDES), que representa servidores docentes, e da Federação de
53 Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
54 (FASUBRA), que representa servidores técnico-administrativos; o SINASEFE representa ambas as
55 categorias e, naturalmente, o Comando de Greve não é obrigado a informar os nomes dos servidores que
56 aderiram à greve; portanto, diante de Assembleia legítima de servidores que deliberou pela deflagração de
57 greve, entende-se que encontram-se em greve tanto os servidores técnico-administrativos quanto os
58 servidores docentes. Informa que, diante da deflagração da greve no âmbito do *campus*, a gestão passou a
59 observar os impactos sobre o andamento das atividades institucionais, tanto acadêmicas quanto
60 administrativas, nos dias vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e oito, vinte e nove e trinta de
61 novembro; no dia vinte e nove de novembro, terça-feira, foi realizada reunião do Colégio de Dirigentes do
62 *campus*, quando avaliou-se a manutenção da prestação dos serviços definidos como essenciais em cada
63 departamento, em conformidade com a legislação vigente e com os interesses da administração pública.
64 Justificada a convocação da reunião, o presidente passou a palavra ao Diretor de Ensino, Prof. Carlos
65 Augusto Braga Tavares, para que o mesmo fizesse relato do que foi observado em relação ao andamento das
66 atividades acadêmicas durante os primeiros seis dias úteis desde a deflagração da greve, especialmente a
67 situação das aulas. O Diretor de Ensino, com a palavra, afirmou que, quando da deflagração da greve,
68 encontrava-se no exercício das atribuições de Diretor-Geral em substituição ao Prof. Alexandre Lana Ziviani,
69 que, por sua vez, encontrava-se gozando de licença para tratamento de saúde; por meio da Coordenação
70 Geral de Assistência Estudantil, informou aos discentes que o Calendário Acadêmico 2016 estava mantido,
71 portanto, também, as atividades acadêmicas, dentre as quais, as aulas dos cursos presenciais. O presidente do
72 Conselho solicitou a palavra ao Diretor de Ensino para informar à plenária que recebeu Memorando
73 Eletrônico da Diretoria de Gestão de Pessoas que determinou que, contados cinco dias úteis a partir do início
74 de movimento paredista pelos servidores, estes deveriam apresentar à Coordenação Geral de Gestão de
75 Pessoas do *campus* listagem com os nomes daqueles que aderiram ao movimento; deixou claro que,
76 evidentemente, a determinação não foi cumprida, em respeito ao direito de livre adesão à greve. O Diretor de
77 Ensino, novamente com a palavra, afirmou que, diante da observação do quadro de greve, concluiu-se que a
78 maioria das aulas não estava ocorrendo normalmente, tendo em vista ampla adesão dos docentes ao



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

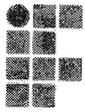
Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4500 – e-mail: gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br

79 movimento e a ausência dos discentes nos horários de aula. Findo o relato do Diretor de Ensino, prosseguiu-
80 se exaustiva discussão sobre impactos técnicos e acadêmicos que poderiam advir de possível suspensão das
81 atividades constantes do Calendário Acadêmico 2016 do *Campus* São João del-Rei, dentre os quais: situação
82 do controle de frequência dos discentes, o que pode ser tratado ou não como dia letivo, situação dos estágios
83 dos cursos – principalmente do curso Técnico em Enfermagem – férias docentes previstas para o mês de
84 janeiro, transporte escolar diante da deflagração de greve na Universidade Federal de São João del-Rei,
85 situação dos professores substitutos, etc. Às dezesseis horas, realizou-se intervalo de cinco minutos. Neste
86 momento, os conselheiros Diogo Pereira Matos e Rosana Machado de Souza deixaram a reunião, tendo em
87 vista consulta médica pré-natal previamente agendada. Após o intervalo, o presidente do Conselho passou a
88 palavra à Prof.^a Viviane Vasques da Silva Guilarduci, representante do Comando de Greve do *Campus* São
89 João del-Rei. A Prof.^a Viviane afirmou que a maioria dos conselheiros presentes tem acompanhado as
90 Assembleias de servidores convocadas pelo Comando de Mobilização, convertido em Comando de Greve
91 após a deflagração do movimento paredista; afirmou que membros do Comando de Greve do *Campus* São
92 João del-Rei têm mantido contato com representantes do SINASEFE – Seção Sindical de Barbacena e, ainda,
93 com representantes do Comando de Greve da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), perseguindo
94 a construção de um movimento conjunto; disse que a principal questão debatida neste contexto gira em torno
95 da suspensão dos Calendários Acadêmicos das instituições, o que tem gerado muitas dúvidas; afirmou que é
96 consenso geral na Assembleia de servidores do *Campus* São João del-Rei que a manutenção do Calendário
97 Acadêmico 2016 diante da greve deflagrada gera grandes prejuízos aos discentes; disse que movimentos
98 desta natureza têm como objetivo causar impactos e inquietação, de fato; que o Comando de Greve entende
99 que o Calendário Acadêmico 2016 deve ser suspenso com efeitos retroativos ao dia vinte e três de novembro
100 de dois mil e dezesseis, data da deflagração da greve no âmbito do *Campus* São João del-Rei; afirmou que a
101 reposição das aulas deverá ser efetivamente cumprida na hipótese de suspensão do Calendário Acadêmico
102 2016; que é tudo muito novo para os membros do Comando de Greve, haja vista tratar-se da primeira greve
103 com grande adesão no âmbito do *campus*; finalizou dizendo que o Comando de Greve tem se esforçado no
104 sentido de buscar respostas às dúvidas geradas entre os servidores e que seus membros estão em constante
105 contato com a Direção Geral e com as Direções Sistêmicas do *campus*. Novamente com a palavra, o
106 presidente do Conselho propôs que, uma vez aprovada a suspensão do Calendário Acadêmico 2016 pela
107 plenária, as atividades sejam restabelecidas a partir do primeiro dia útil após o encerramento do movimento
108 paredista, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*. Plenária acatou sugestão por unanimidade.
109 Afirmou que, se for este o caso, nova reunião extraordinária do Conselho de *Campus* será convocada em ato
110 contínuo, para apreciação de propostas de recomposição do Calendário Acadêmico 2016, com previsão de
111 reposição efetiva de todas as atividades. Dadas como suficientes as discussões realizadas, o presidente abriu
112 regime de votação: conselheiros favoráveis à suspensão das atividades constantes do Calendário Acadêmico
113 2016 do *Campus* São João del-Rei, por prazo indeterminado, com efeitos retroativos ao dia vinte e três de
114 novembro de dois mil e dezesseis – aprovado por unanimidade; conselheiros favoráveis à publicação de
115 moção do Conselho de *Campus*, contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 55/2016, em tramitação no
116 Senado Federal – aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a reunião, o presidente informou à plenária
117 que, diante de recentes episódios de assaltos e violência nos *campi* da Universidade Federal de São João del-
118 Rei, serão tomadas medidas de segurança mais rígidas no âmbito do *campus*, dentre as quais o fechamento
119 definitivo dos portões que dão acesso ao *campus* pelos fundos do Prédio II; a confecção de novos crachás
120 institucionais para todos os servidores, de uso obrigatório; e a adoção de controle de acesso de servidores,

regularização

Edson

3
campus



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4500 – e-mail: gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br

121 funcionários terceirizados, discentes e demais usuários na Portaria. Finalizando, o presidente agradeceu a
122 todos pela presença. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e
123 cinco minutos e, para constar, eu, Igor Cerri, _____, Coordenador Geral de Gestão de
124 Pessoas e Chefe de Gabinete em exercício, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os
125 conselheiros e demais presentes à reunião. São João del-Rei, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil
126 e dezesseis.

Prof. Alexandre Lana Ziviani _____

• Prof. Alex Mourão Terzi _____

• Prof. Carlos Augusto Braga Tavares _____

• Téc.-adm. Diogo Pereira Matos _____

Téc.-adm. Eduardo Caliani Júnior _____

Prof.ª Isabella Cristina Moraes Campos _____

Prof.ª Janaína de Assis Rufino _____

• Discente Jéssica Mercês Silva _____

Prof. José Félix Hernandez Martin _____

Prof. José Saraiva Cruz _____

Prof.ª Ozana Aparecida do Sacramento _____

• Prof.ª Rosana Machado de Souza _____

Téc.-adm. Rosilane Meneses Folgado _____

• Prof.ª Rúbia Mara Ribeiro _____

• Prof.ª Teresinha Moreira de Magalhães _____

• Prof.ª Viviane Vasques da Silva Guilarduci _____